



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 992/GR, de 29 de dezembro 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, § 1º do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido na Portaria nº 645-GR de 19 de abril de 2013,

RESOLVE

- I- designar **PAULO COSME DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2301031, **CLARINDO ALDO LOPES** Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0386300 e **GERALDO FERNANDO PINHEIRO DIAS**, Desenhista-projetista, matrícula nº SIAPE nº 1030116, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em fase de Sindicância, para apurar os fatos relatados no processo UFRRJ 23083.005740/2016-31.
- II- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Eduardo Mendes Callado
Vice-reitor